



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

**60
anos**

Av. Rubem Berta, 1493 - Indianópolis
CEP 04074-010 - São Paulo - SP
Fone: +55 11 2039 1700
Fax: +55 11 2039 1702

www.cbtenis.com.br

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
30 de julho de 2016**

Aos 30 dias do mês de julho de 2016, no Hotel Maria do Mar, situado na Rodovia João Paulo, n. 2285, Bairro João Paulo, Florianópolis/SC, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, às 11h30min, os filiados da Confederação Brasileira de Tênis, também denominada CBT, inscrita no CNPJ sob o número 33.909.482/0001-56 e o Representante dos atletas, Presidente da Comissão de Atletas, André Sá. Constatado através da Lista de Presenças a presença de 21 (vinte e um) entidades filiadas e o Representante dos Atletas, tendo todos assinado a respectiva lista, havendo o número suficiente para deliberações, sob a condução do Presidente Dr. Jorge Lacerda da Rosa, foram abertos os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, também denominada "Assembleia". A Presidência da Assembleia ficou a cargo do Presidente da CBT, que sugeriu o nome do Sr. José Guilherme Danelon, como secretário, havendo concordância unânime dos presentes a favor desta indicação. O Presidente da CBT inicialmente agradeceu a presença do Vice-Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Eduardo Pinho Moreira, presente na assembleia e que compareceu para prestigiar esse momento. O Vice-Governador discursou e manifestou o seu apoio ao tênis brasileiro, colocando o Estado de Santa Catarina à disposição do esporte. O Vice-Governador após o discurso foi saudado pelos presentes com uma salva de palmas. Então, procedi à leitura do Edital de Convocação da presente Assembleia, que contém o seguinte teor: "São Paulo, 20 de julho de 2016. **Nota Oficial - NO nº 06/2016. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** Pelo presente edital, ficam convocadas as federações estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e o representante dos atletas (Presidente da Comissão de Atletas), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada no Hotel Maria do Mar, situado na Rodovia João Paulo, n. 2285, Bairro João Paulo, Florianópolis/SC, às 11 horas em primeira convocação ou, em segunda convocação, às 11h30min, do dia 30 de julho de 2016, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição do Presidente, do 1º e 2º Vice-Presidentes, dos membros do Conselho Fiscal titulares e suplentes, todos da CBT, para o mandato de 4 anos, que iniciará em 2017, conforme previsto no Estatuto da entidade e deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09/04/2016; 2. Assuntos Gerais. Os candidatos deverão registrar a sua chapa, mediante requerimento endereçado ao Presidente da CBT e à Comissão Eleitoral, mencionando no mesmo requerimento o nome completo e as qualificações dos concorrentes a todos os cargos referidos no item 01 deste edital, até o dia 25 de julho de 2016, às 17h, na Secretaria da CBT, devendo obrigatoriamente cumprir todos os requisitos exigidos pelo Estatuto da CBT, em especial os do art. 33. Considerando o disposto no art. 32, do Estatuto da CBT,

Patrocinadores:



1º RCPJ/SP
PRENOTADO

**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS****60
anos**Av. Rubem Berta, 1493 - Indianópolis
CEP 04074-010 - São Paulo - SP
Fone: +55 11 2039 1700
Fax: +55 11 2039 1702www.cbtenis.com.br

nomeio os Srs. Paulo Roberto Santos Castelo Branco, Matrud Bechara Neto e Luiz Fernando Balieiro, Presidentes das Federações Amazonense, Mineira e Paulista de Tênis, respectivamente, para compor a Comissão Eleitoral, que será responsável pela homologação das chapas e realização da eleição durante a assembleia. As chapas homologadas e as impugnações serão divulgados no site da CBT no dia 27/07/2016, podendo, no caso de impugnação, os candidatos apresentarem defesa prévia escrita que será apreciada e deliberada antes do início da eleição durante a Assembleia Geral Ordinária do dia 30/07/2016. O prazo para a apresentação da defesa prévia escrita, no caso de impugnação, será até às 17h do dia 29/07/2016, devendo ser assinada pelo candidato a Presidente da chapa e protocolizada na Secretaria da CBT. Os candidatos da chapa impugnada que apresentarem defesa prévia escrita poderão participar da Assembleia Geral Ordinária do dia 30/07/2016. Informamos, ainda, que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária as filiadas que estiverem de acordo com as regras do Estatuto da CBT. Atenciosamente. Jorge Lacerda da Rosa. Presidente." O Presidente da CBT informou que o edital, acima citado, foi divulgado das seguintes formas: a) publicado na página da CBT na internet (site) desde o dia 20/07/2016, sendo respeitado o prazo e a forma de divulgação previsto no art. 31, §1º, do Estatuto da CBT; b) enviado por correio eletrônico (e-mail), para todas as entidades filiadas e o representante dos atletas no dia 20/07/2016; 3) publicado três vezes no jornal Estado de São Paulo nos dias 20/07/2016, 21/07/2016 e 22/07/2016, conforme prevê o Estatuto da entidade. Registrou, também, que no edital constou de forma detalhada o prazo e a forma como deveriam ocorrer o registro das chapas que quisessem concorrer, de acordo com o Estatuto da entidade, tendo tudo sido realizado de forma transparente e com ampla divulgação. Informa, ainda, que os editais publicados no jornal Estado de São Paulo foram divulgados no site CBT no mesmo dia em que ocorreu a publicação. Registra, também, que a homologação da única chapa registrada foi firmada por todos os membros da Comissão Eleitoral foi divulgada no site da CBT no dia 27/07/2016, conforme previsto no edital, não havendo impugnações ou qualquer contestação. Ainda, registra que a possibilidade de antecipação da eleição está prevista no Estatuto da CBT e a deliberação da Assembleia Geral permitindo a antecipação da eleição ocorreu na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09/04/2016. Feita a leitura do Edital de Convocação e realizados os registros acima, iniciou-se então a matéria objeto do item 1 da pauta - **1. Eleição do Presidente, do 1º e 2º Vice-Presidentes, dos membros do Conselho Fiscal titulares e suplentes, todos da CBT, para o mandato de 4 anos, que iniciará em 2017, conforme previsto no Estatuto da entidade e deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09/04/2016** - o Presidente da CBT, conforme prevê o Estatuto, chamou a Comissão Eleitoral composta pelos Srs. Paulo Roberto Santos Castelo Branco, Matrud Bechara Neto e Luiz Fernando Balieiro, Presidentes das Federações Amazonense, Mineira e Paulista de Tênis, respectivamente, para

Patrocinadores:

10º RCPJ/SP
PRENOTADO



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS

60
anos

Av. Rubem Berta, 1493 - Indianópolis
CEP 04074-010 - São Paulo - SP
Fone: +55 11 2039 1700
Fax: +55 11 2039 1702

www.cbtenis.com.br

realizarem a eleição. A Comissão Eleitoral informou que analisou o registro de inscrição da única chapa inscrita e verificou que a mesma preenchia todos os requisitos estatutários e legais para concorrer na eleição que está sendo realizada nesta Assembleia, tendo sido registrada no dia 20/07/2016, portanto, dentro do prazo previsto no edital. Diante disso a Comissão Eleitoral homologou o registro da "Chapa Consenso", única chapa inscrita para esta eleição, conforme divulgado no site da CBT pela Nota Oficial - NO nº 007/2016, no dia 27/07/2016. A Comissão informa, ainda, que não existiu registro de outras chapa e nem impugnação da única chapa registrada. Assim, a Comissão Eleitoral informa para todos os presentes que a "Chapa Consenso", única chapa registrada e homologada para participar desta eleição, é composta da seguinte forma: Presidente: RAFAEL BITTENCOURT WESTRUPP; 1º Vice-Presidente: JOSÉ GUILHERME MORAES DANELON; 2º Vice-Presidente: JESUS THOMAZ TAJRA FILHO; Membros do Conselho Fiscal Efetivo: NILSON JOSÉ LIMA DE PAULA, JOSÉ PAREJA FILHO e ROBERTO PETERSEN MELLO; Membros do Conselho Fiscal Suplente: RAINER OLIVEIRA DA CRUZ, ARISTIDES MOREIRA ALVES DE BARCELLOS NETO e EDGAR SILVA NETO. Depois de apresentada a única chapa registrada para a eleição, a Comissão Eleitoral informou os presentes que, e acordo com art. 29, alínea "b", do Estatuto da CBT, na hipótese em que haja apenas uma chapa registrada e homologada para a eleição, o resultado poderá se dar por aclamação. Questionados os presentes sobre possibilidade da eleição ocorrer por aclamação da única chapa registrada e homologada, houve aprovação por unanimidade, sem qualquer manifestação em contrário. Diante disso, a Comissão Eleitoral proclamou aos presentes **a aclamação, por unanimidade, da "CHAPA CONSENSO" composta pelo Sr. RAFAEL BITTENCOURT WESTRUPP como Presidente; Sr. JOSÉ GUILHERME MORAES DANELON como 1º Vice-Presidente; Sr. JESUS THOMAZ TAJRA FILHO como 2º Vice-Presidente; Srs. NILSON JOSÉ LIMA DE PAULA, JOSÉ PAREJA FILHO e ROBERTO PETERSEN MELLO, como Membros do Conselho Fiscal Efetivo; Srs. RAINER OLIVEIRA DA CRUZ, ARISTIDES MOREIRA ALVES DE BARCELLOS NETO e EDGAR SILVA NETO como Membros do Conselho Fiscal Suplente. Os mandatos das pessoas eleitas nesta Assembleia deverá iniciar no primeiro quadrimestre de 2017 e perdurará pelo prazo de 4 anos, respeitando-se, para a posse da chapa eleita, o prazo dos mandatos atualmente vigentes, nos termos do artigo 30, c, do Estatuto da CBT, já que a presente eleição ocorreu em razão da antecipação definida na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/04/2016.** O Presidente eleito agradeceu a confiança de todos e dos membros da chapa. Não havendo mais manifestação das filiadas presentes, encerrado este assunto, iniciou o item 2 da pauta – **Assuntos Gerais** – O Sr. Paulo Roberto Santos Castelo Branco, Conselheiro Fiscal, pediu a palavra e parabenizou o atual Presidente da CBT pelo trabalho realizado na entidade desde dezembro de 2004, quando assumiu a CBT com diversas dívidas e a entregou saneada, sem

Patrocinadores:



10º RCPJ/SP
PRENOTADO



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS **60**
anos

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 36.785

Av. Rubem Berta, 1493 - Indianópolis
CEP 04074-010 - Sao Paulo - SP
Fone: +55 11 2039 1700
Fax: +55 11 2039 1702

www.cbtenis.com.br

dívidas e com diversos patrocinadores, em especial os Correios. Registra-se, a pedido dos presentes, que em razão da eleição que ocorreu e que encerrará o ciclo da gestão do atual Presidente da entidade, que desde dezembro de 2004, quando assumiu a entidade, todas as prestações de contas da CBT foram realizadas de maneira transparente, proporcionando que todos tivessem acesso aos documentos e comprovantes, elucidando as dúvidas existentes e agindo sempre de modo a defender os interesses da CBT. Assim, os presentes ratificam as aprovações das prestações de contas da CBT realizadas desde dezembro de 2004, tendo em vista que sempre foram realizadas de forma correta e transparente. Além disso, os presentes ratificam as decisões já tomadas nas assembleias anteriores como o auxílio moradia aprovado em 2005, ratificando a aprovação das suas atualizações, conforme decidido na assembleia geral realizada em 2013, e suas aprovações em todas as assembleias de prestação de contas já realizadas até este momento, inclusive da maneira como é realizado o pagamento e controle do auxílio moradia, que são realizados de forma transparente feitos diretamente pela entidade, que realizava o controle mês a mês do pagamento do auxílio moradia realizando os pagamentos das despesas do Presidente de forma direta dentro do valor aprovado para o referido auxílio. Os presentes ratificam também a decisão tomada na assembleia geral de 2014 que aprovou as devoluções dos valores de qualquer projeto, multa e possíveis apontamento de irregularidade em qualquer órgão em nome da CBT e do seu Presidente, bem como de seus advogados, enquanto perdurarem os processos, tendo em vista que a entidade não concorda com o pagamento de vantagens indevidas para funcionários públicos. Também ratificam os presentes que estão de acordo com as denúncias realizadas pela CBT e o seu Presidente perante as autoridades e o Ministério do Esporte contra empresas, institutos e ONG que utilizam de forma irregular verbas do Ministério do Esporte. Não havendo mais interessados no uso da palavra e finalizada a ordem do dia, estando todos satisfeitos com a forma como conduzida e levada a termo a Assembleia, o Presidente da CBT declarou encerrados os trabalhos, às 12h20min, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual lida (na íntegra) e aprovada pelos presentes, vai assinada pelo Presidente da CBT, pelo novo Presidente da CBT eleito, pelo Sr. Jesus Thomaz Tajra Filho, Sr. José Guilherme Danelon, pelo representante dos atletas, pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos presentes. Nada mais.

JORGE LACERDA DA ROSA
PRESIDENTE

JESUS THOMAZ TAJRA FILHO
1º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GUILHERME DANELON
SECRETÁRIO E 2º VICE-PRESIDENTE

RAFAEL BITTENCOURT WESTRUPP
PRESIDENTE ELEITO

Patrocinadores:



10º RCPJ/SP
PRENOTADO



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS 60 anos

Av. Rubem Berta, 1493 - Indianópolis
CEP 04074-010 - São Paulo - SP
Fone: +55 11 2039 1700
Fax: +55 11 2039 1702

www.cbtenis.com.br

ANDRÉ SÁ
REPRESENTANTE DOS ATLETAS

MATRUD BECHARA NETO

PAULO ROBERTO SANTOS CASTELO BRANCO

LUIZ FERNANDO BALIEIRO

Filiadas de acordo com os termos da ata:

Federação Alagoinha de Tênis
Federação Amapaense de Tênis de Quadra
Federação Amazonense de Tênis

Federação Acreana de Tênis

Federação Bahiana de Tênis
Federação Brasiliense de Tênis
Federação Cearense de Tênis
Federação Catarinense de Tênis
Federação Espiritossantense de Tênis
Federação Gaúcha de Tênis
Federação Goiana de Tênis
Federação Maranhense de Tênis

Patrocinadores:



10º RCPJ/SP
PRENOTADO



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

**60
anos**

Av. Rubem Berta, 1493 - Indianópolis
CEP 04074-010 - São Paulo - SP
Fone: +55 11 2039 1700
Fax: +55 11 2039 1702

www.cbtenis.com.br

[Signature]
Federação Mato-grossense de Tênis

[Signature]
Federação Mineira de Tênis

[Signature]
Federação Paranaense de Tênis

[Signature]
Federação Paulista de Tênis

[Signature]
Federação Pernambucana de Tênis

Fábio M. Gomes
Federação de Tênis do Piauí

[Signature]
Federação Potiguar de Tênis

[Signature]
Federação Rondoniense de Tênis

Augusto Maynard Gomes
Federação Sergipana de Tênis

Waltoldo S. A. de Lima Siqueira
Federação Tocantinense de Tênis

[Signature]
Federação Paraibana de Tênis

[Signature]
Federação Sul-Matogrossense de Tênis

Federação de Tênis do Estado do Rio de Janeiro

Patrocinadores:



10º RCPJ/SP
PRENOTADO